



Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) 2025.2026



DGEstE - Região Norte
Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva
Cod: 151312

ÍNDICE

I. Enquadramento normativo	3
II. Visão e Objetivos.....	4
Objetivos ENEC.....	4
Objetivos Estratégicos	5
III. Implementação da Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento na Escola .	6
Princípios gerais	6
Metodologias	7
Parcerias	8
Dimensões.....	9
Operacionalização ao nível de turma	14
Planificação	16
Dimensões a trabalhar por nível e ciclo de ensino	16
Avaliação	18
Critérios de Avaliação	19
IV. Monitorização e Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	20

I. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

A elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) decorre da necessidade normativa instituída pelo Decreto-Lei 55/2018, nomeadamente do seu artigo 15.º, n.º 2, onde se estabelece que “cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania”, de acordo com um conjunto de parâmetros e exigências normativas, de que se destacam:

- a definição dos domínios de aprendizagem para cada nível de ensino;
- o modo de organização do trabalho;
- os projetos a desenvolver pelos alunos;
- os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos;
- os mecanismos de avaliação da EECE;
- as parcerias a estabelecer, se disso houver necessidade.

Estabelece-se que no Primeiro Ciclo do Ensino Básico se incluirá uma “área de integração curricular” de “Cidadania e Desenvolvimento”, de natureza transversal, potenciada pela dimensão globalizante deste nível de ensino.

No que diz respeito aos Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico institui-se a disciplina de “Cidadania e Desenvolvimento”, com avaliação de natureza sumativa, embora num horizonte de trabalho pedagógico de natureza interdisciplinar e transversal.

Quanto aos Cursos Científico-humanísticos e aos Cursos Profissionais a Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento poderá ter natureza disciplinar ou ser articulada de modo transversal, cabendo à “escola decidir a forma de implementar Cidadania e Desenvolvimento” e que “não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno”.

No que respeita à área de Cidadania e Desenvolvimento, as dimensões a desenvolver no seu currículo são apresentadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025.

II. VISÃO E OBJETIVOS

O Agrupamento de Escolas assume a Educação para a Cidadania como um dos eixos estruturantes da organização do currículo e das aprendizagens, no quadro de uma educação de qualidade para todos os alunos.

O Projeto Educativo assume como missão a operacionalização de um perfil de competências vasto e abrangente, que pretende que todos os alunos desenvolvam, orientado para o exercício de uma cidadania ativa, solidária, consciente e informada ao longo da vida.

A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais. Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania é capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos.

Objetivos ENEC

- Promover a Cidadania como cultura de escola, assente numa lógica de participação e de corresponsabilização;
- Valorizar a Educação para a Cidadania e o Desenvolvimento Sustentável no currículo ao longo da escolaridade;
- Garantir uma formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.
- Preparar as gerações do presente para uma cidadania ativa robustece os alicerces intergeracionais em que se apoia o desenvolvimento social.
- Certificar o/a aluno/a no final da escolaridade obrigatória na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Objetivos Estratégicos

- Alicerçar a aprendizagem da cidadania global nas vivências que a escola proporciona nos seus diferentes espaços curriculares, disciplinares e não disciplinares, bem como nos contextos extracurriculares, familiares, comunitários e internacionais;
- Criar condições para a concretização, na escola e nos seus diversos espaços, do espírito crítico e empreendedor, do pluralismo de opinião, do debate de ideias e da apresentação de sugestões para a melhoria da qualidade da vivência escolar, incluindo as que se traduzam em inovação social.
- Preparar as gerações do presente para uma cidadania ativa robustece os alicerces intergeracionais em que se apoia o desenvolvimento social. Num contexto global em que se assiste a crescentes riscos de fragmentação social, de desinformação e de polarização, educar para a cidadania corresponde a investir na coesão social à volta de valores comuns dos Direitos Humanos, da igualdade e não-discriminação, que estão a base do Estado de direito democrático português e das sociedades livres.
- Promover o respeito mútuo, a tolerância e a salvaguarda dos Direitos Humanos é contribuir para a formação integral de crianças e jovens, sendo imprescindível o papel da escola na prossecução dessa responsabilidade.

III. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA

PRINCÍPIOS GERAIS

- Dimensão transversal, através de uma abordagem interdisciplinar ao nível do conselho de turma, mobilizando contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, numa lógica de visão intercomunicante entre os diferentes domínios;
- Integração com o currículo e com o Projeto Educativo e PAA do Agrupamento, numa lógica de complementaridade e adotando lógicas de trabalho de projeto;
- Valorização de experiências de aprendizagem concretas, processos de ensino vivenciais e metodologias ativas: fóruns de discussão, ações, campanhas, projetos, programas, parcerias com as famílias e entidades da comunidade, entre outros;
- Avaliação das aprendizagens nos termos dos normativos de avaliação em vigor, considerando o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas, e valorizando o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;
- Promoção de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, de atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Trabalhar interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.

METODOLOGIAS

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/ retóricos, nem através de um ensino expositivo/transmissivo. A EECE defende a valorização das realidades locais em detrimento de abordagens abstratas e descontextualizadas da vida real; a diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas que façam com que a cidadania seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais; metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover atividades diversificadas, na sala de aula e fora dela, que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores.
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho, promovendo intencionalmente atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes.
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e da comunicação.
- Valorizar o trabalho de livre iniciativa, na avaliação das aprendizagens do aluno, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume um papel fundamental no desenvolvimento de projetos, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola.

Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- Associação de Pais
- Bombeiros Voluntários
- Câmara Municipal de Castelo de Paiva
- Associação Bem-estar animal
- GNR (Castelo de Paiva)
- Juntas de Freguesia
- Lar da Terceira Idade
- Outras escolas
- Rádio Paivense
- Rede de Bibliotecas Escolares/ PNL/ Biblioteca Escolar/ Biblioteca Municipal
- Rota do Românico/ADEP (Castelo de Paiva)

DIMENSÕES

As dimensões obrigatórias organizam-se em dois grupos. Primeiro, as que devem ser lecionadas em todos os anos de escolaridade. Segundo, as que devem ser lecionadas em pelo menos um ano de escolaridade de cada ciclo de ensino

A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento foi revista e está agora estruturada em 8 Dimensões obrigatórias, que substituem a anterior dispersão em 17 domínios (obrigatórios e facultativos). As dimensões obrigatórias organizam-se em dois grupos. Primeiro, as que devem ser lecionadas em todos os anos de escolaridade (Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo). Segundo, as que devem ser lecionadas em pelo menos um ano de escolaridade de cada período (uma vez no 1.º Ciclo do Ensino Básico, uma vez no 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, uma vez no Ensino Secundário) — Saúde, *Media*, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural.

A Cidadania e Desenvolvimento tem uma natureza interdisciplinar. Como tal, a disciplina deve ser tratada de forma holística e em interdisciplinaridade com as Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas que tratam as mesmas temáticas. A revisão das Aprendizagens Essenciais, em curso, fará ligações nas Aprendizagens Essenciais das várias disciplinas às Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, precisamente para reforçar essa interdisciplinaridade..

Grupo 1

1. Direitos Humanos
2. Democracia e Instituições Políticas
3. Desenvolvimento Sustentável
4. Literacia Financeira e Empreendedorismo).

Grupo 2

1. Saúde
2. *Media*
3. Risco e Segurança Rodoviária
4. Pluralismo e Diversidade Cultural

Obrigatório a todos os anos de escolaridade

Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário

GRUPO 1

1.1: Direitos Humanos

Os Direitos Humanos pretendem promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

1.2: Democracia e Instituições Políticas

A Democracia e Instituições Políticas, pretende assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

1.3: Desenvolvimento Sustentável

O Desenvolvimento Sustentável pretende assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

1.4: Literacia Financeira e Empreendedorismo

A Literacia Financeira e Empreendedorismo pretende promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

GRUPO 2

2.1: Saúde

A Saúde pretende assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

2.2: Risco e Segurança Rodoviária

O Risco e Segurança Rodoviária, pretende contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

2.3: Pluralismo e Diversidade Cultural

O Pluralismo e Diversidade Cultural, pretende contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

2.4: Media

O *Media* pretende incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Todas as dimensões devem ser encaradas como intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos alunos, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

OPERACIONALIZAÇÃO AO NÍVEL DE TURMA

No **1.º ciclo do ensino básico**: componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.

Nos **2.º e 3.º ciclos do ensino básico** configura-se como disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.

No **ensino secundário**, a escola decide a forma de implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com a legislação em vigor.

Uma vez que a componente de Cidadania deve ser desenvolvida através de projetos interdisciplinares transversais, no ensino secundário e profissional, será operacionalizada da seguinte forma:

- no 10.º ano, para além das dimensões obrigatórias, devem ser selecionadas as dimensões do Grupo II de acordo com cada turma e curso. Deverá ser assegurado que, até ao final do 12.º ano, todas as turmas tenham trabalhado as dimensões temáticas do Grupo II, mediante acompanhamento e registo sistemático, culminando na elaboração de um histórico;
 - no 11.º ano, pelo motivo enunciado anteriormente, dever-se-á trabalhar as dimensões obrigatórias e pelo menos uma das dimensões do grupo II;
 - no 12.º ano, uma vez que já desenvolveram trabalho no âmbito da Cidadania em anos anteriores e estando numa fase de transição entre Estratégias de Cidadania, este ano letivo, dever-se-ão trabalhar apenas as dimensões obrigatórias do grupo I, não obstando que se possam selecionar dimensões temáticas do grupo II, se se enquadrarem nos projetos definidos;
- Esta flexibilidade aplica-se também ao Ensino secundário Profissional.

Tabela 1 Quadro-resumo da implementação da EECE.

	PRÉ-ESCOLAR	1º CICLO	2º E 3º CICLOS	SECUNDÁRIO
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	natureza transdisciplinar	natureza transdisciplinar	disciplina autónoma	natureza transdisciplinar
RESPONSABILIDADE	educador/a da turma	docente titular de turma	docente da disciplina	professor coordenador
DIMENSÕES A TRABALHAR E COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER	Conselho de docentes	Conselho de docentes	Conselho de turma	Conselho de turma
ENQUADRAMENTO	EECE	EECE	EECE	EECE

PLANIFICAÇÃO

-O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

-O plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação do plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania. Com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas.

- Desenvolvimento dos diferentes temas numa perspetiva de ciclo, de modo que as atividades dinamizadas até ao final do mesmo tenham propiciado o desenvolvimento das aprendizagens esperadas para todas as dimensões de Educação para a Cidadania previstas.

DIMENSÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA A TRABALHAR POR NÍVEL E CICLO

Tabela 2 Quadro-resumo das dimensões de educação para a cidadania a trabalhar por ano letivo, nível e ciclo

		PE	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo			Secundário/ Profissional		
		3/5 anos	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
GRUPO 1	1. Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2. Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3. Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4. Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
GRUPO 2	1. Saúde				x		x					A operacionalizar de acordo com o CT, sendo a avaliação feita no final do ciclo.		
	2. Risco e Segurança Rodoviária		x						x					
	3- Pluralismo e Diversidade Cultural			x				x						
	4. <i>Media</i>					x				x				

Tabela 3 Quadro-resumo dos domínios de educação para a cidadania a trabalhar por ano de escolaridade

DIMENSÕES		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Secundário/ profissional
Grupo 1 Obrigatório para todos os anos de escolaridade	1.1. Direitos Humanos	1ºao4º ano	5ºe 6º ano	7ºao 9º ano	10ºao 12º ano
	1.2. Democracia e Instituições Políticas	1ºao4º ano	5ºe 6º ano	7ºao 9º ano	10ºao 12º ano
	1.3. Desenvolvimento Sustentável	1ºao4º ano	5ºe 6º ano	7ºao 9º ano	10ºao 12º ano
	1.4. Literacia Financeira e Empreendedorismo	1ºao4º ano	5ºe 6º ano	7ºao 9º ano	10ºao 12º ano
Grupo 2 Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade de cada ciclo	2.1. Saúde	3ºano	6º ano		A operacionali zar de acordo com o CT, sendo a avaliação feita no final do ciclo.
	2.2. Risco e Segurança Rodoviária	1º ano		7º ano	
	2.3. Pluralismo e Diversidade Cultural	2º ano	6º ano		
	2.4. <i>Media</i>	4º ano		8º ano	

NOTA:

- Devido à publicação tardia das nova orientações de Cidadania e Desenvolvimento, o plano só entrará em vigor a partir de dezembro de 2025.

AVALIAÇÃO

- No **1.º ciclo**, a avaliação é de carácter iminentemente qualitativo e visa dar a conhecer aos pais/encarregados de educação e professores os estádios de desenvolvimento sócio afetivo das crianças, devendo ser registados como para as outras componentes do currículo, nos termos dos critérios de avaliação globalmente estabelecidos para o ciclo de ensino.
- No **2.º e 3.º ciclos** do Ensino Básico, a avaliação é qualitativa a todo o momento e sumativa no final do semestre, nos termos da lei geral e dos critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico para esta disciplina.
- No **Ensino Secundário**, a avaliação do projeto pedagógico definido far-se-á no âmbito das aprendizagens transversais no contexto da disciplina do professor coordenador do projeto, bem como noutras disciplinas que o Conselho de Turma considere adequadas (nos termos dos seus específicos critérios de avaliação), e formativamente no contexto global da Área Curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

COMPETÊNCIAS	INDICADORES	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO			
Pensamento Crítico e Criativo	Desenvolve novas ideias e soluções de forma imaginativa e inovadora, aplicando-as de forma adequada aos diferentes contextos.	10%	Grelha de observação	45%	100%
Informação e Comunicação	Mobiliza a informação, utilizando instrumentos diversificados.	10%			
	Comunica adequadamente em função dos diferentes contextos.				
Relação Interpessoal	Adota comportamentos de cooperação, partilha e colaboração.	10%			
	Cumpre regras de convivência.				
	Contribui ativamente para um clima de escola positivo.				
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	Desenvolve projetos autonomamente, investindo na aquisição de novas competências.	15%			
Projeto	Participa ativamente na elaboração do projeto	55%	Grelha de Projeto	55%	

IV. Monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

- Integração da EECE no quadro referencial da equipa de autoavaliação do agrupamento;
- Recolha de dados das diferentes turmas sobre as atividades realizadas e dimensões abordadas;
- Elaboração de um relatório final anual onde se avalie o grau de execução e o impacto das ações previstas na EECE e as necessidades de formação contínua neste domínio;
- Revisão da presente EECE ao fim de três anos letivos.

Estratégia da Educação para a Cidadania:
Aprovada no Conselho Pedagógico de 08/10/ 2025
Parecer favorável do Conselho Geral emitido em 04/12/2025